



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 333, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre afastamento para pós-graduação *strictu-sensu* da servidora Maria do Socorro Maia Silva.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, a de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e o Decreto nº 5.707/2006,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000410/2015-21**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa desta universidade **MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA**, Siape: 1793101, CPF: [REDACTED] 87, no período de 20 de maio de 2015 a 19 de maio de 2017, a fim de cursar o Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (POLEDUC), dentro do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20 de maio de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor